A Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

MOÇÃO Nº 031/2023
(Gabinete da Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros)

Requer que seja consignada em ata uma Moção de Pesar aos familiares da Senhora *Sylene Fernandes de Andrade Araújo, tendo em vista sua partida para a eternidade, ocorrida no dia 16 de novembro de 2023.*

Senhor Presidente,

Considerando a partida para eternidade da Senhora Sylene Fernandes de Andrade Araújo, ocorrida em 16 de novembro de 2023, requeiro que seja consignada em ata uma Moção de Pesar alusiva a essa data.

Solicito que esta Moção seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, aos familiares da Senhora Sylene Fernandes de Andrade Araújo (rua Presidente Castelo Branco, 32, Gilberto Pinheiro, em Currais Novos/RN – CEP 59.380-000).

Currais Novos/RN, 16 de novembro de 2023

gov.br
Documento assinado digitalmente
LEILZA PALMEIRA DE MEDEIROS
Data: 16/11/2023 20:49:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Leilza Palmeira de Medeiros
Vereadora